

8.3 Em nenhuma hipótese haverá devolução de cópia de documentos apresentados para inscrição no processo;  
 8.4 Não caberá recurso fora do prazo estabelecido no cronograma do Anexo I;  
 8.5 Todo o processo referente à análise de Currículo estará a cargo da Diretoria de Gestão de Pessoas da RIOSAÚDE;  
 8.6 Em caso de empate será considerado como critérios de desempate a maior idade.  
 8.7 Somente será classificado o candidato que apresentar como resultado final um total superior a 10 (dez) pontos;  
 8.8 A divulgação do Resultado Final ficará a cargo da RIOSAÚDE, e será disponibilizada através do Diário Oficial da PCRJ;  
 8.9 A escala de serviço do contratado será estabelecida pela RIOSAÚDE, respeitando a carga horária definida no item I;  
 8.10 Havendo desistência do candidato classificado e convocado para contratação serão observadas as prerrogativas do presente edital, sendo convocado o candidato subsequente;  
 8.11 É de inteira responsabilidade do candidato a atualização cadastral para o caso de convocação;  
 8.12 Em caso de Acumulação de Cargos, Empregos ou Funções Públicas, a contratação está condicionada à formal comprovação legal de Acumulação, bem como a compatibilidade da carga horária de trabalho;  
 8.12.1 A comprovação de Acumulação legal de cargos, empregos ou funções públicas é de inteira responsabilidade do candidato, não se responsabilizando a RIOSAÚDE por qualquer conduta legal por parte dos candidatos;  
 8.13 Os candidatos aprovados neste processo seletivo que no momento da convocação para contratação não apresentarem o documento original referente à habilitação exigida no item 1 deste Edital, para ingresso no cargo de acordo com a área de atuação pretendida, estará automaticamente eliminado, permitindo à Diretoria de Gestão de Pessoas convocar o candidato classificado que se encontre em posição subsequente;  
 8.14 Os candidatos aprovados serão convocados por ordem de classificação, obedecida a totalidade das vagas estabelecidas no item 1 deste Edital, sendo que o não comparecimento no dia e hora marcados pela Diretoria de Gestão de Pessoa implicará na desclassificação;  
 8.15 Os candidatos classificados neste Processo em número que exceda o quantitativo de vagas ofertadas poderão ser convocados, de acordo com as necessidades da Administração Pública Municipal, observado o prazo limite estabelecido no item 6 deste Edital;  
 8.16 Além da documentação exigida no item 2, os candidatos aprovados deverão apresentar os documentos complementares à formalização dos respectivos contratos de trabalho por tempo determinado, de acordo com o Edital de Convocação expedido pela Diretoria de Gestão de Pessoas da RIOSAÚDE.  
 8.17 Os contratos de trabalho por tempo determinado serão regidos de acordo com os dispositivos da Lei Municipal nº 1.978 de 26 de maio de 1993, regulamentada pelo Decreto nº 12.577 de 20 de dezembro de 1993, e alterações promovidas pelas Leis Municipais nº 3.365/2002, nº 6.146/2017 e nº 6.265/2017, a teor do comando inserido no art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988.  
 8.18 Os casos omissos ou não expressamente previstos neste Edital serão resolvidos pela Diretoria de Gestão de Pessoas da RIOSAÚDE, aplicando-se a estas situações as normas legais cabíveis.  
 Rio de Janeiro, 05 de Novembro de 2021.

1 III - o registro, para fins exclusivos de controle e planejamento das ações de saúde, de nascimento, óbitos, doenças e outros agravos;  
 IV - o estímulo à participação da comunidade nas políticas voltadas para a área da saúde;  
 V - a realização de visitas domiciliares periódicas para monitoramento de situações de risco à família;  
 VI - a participação em ações que fortaleçam os elos entre a saúde e outras políticas que promovam a qualidade de vida.

**ANEXO III  
 EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO  
 SELEÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA CONTRATO POR  
 TEMPO DETERMINADO / INSCRIÇÃO Nº  
 DATA DE INSCRIÇÃO \_\_\_\_/\_\_\_\_/2021** EDITAL 230/2021

Vaga que concorre: (apenas uma opção) \_\_\_\_\_

<b>Nome Completo</b>		<b>Nascimento</b>	
		/ /	
<b>Sexo</b> ( ) Masculino ( ) Feminino	<b>Trabalha atualmente?</b> ( ) Não ( ) Sim	<b>Onde trabalha? / último emprego</b>	
<b>CPF</b>	<b>Identidade</b>	<b>Órgão Expedidor</b>	
<b>Endereço (Rua, Av.etc)</b>	<b>Nº</b>	<b>Complemento</b>	
<b>Bairro:</b>	<b>CEP:</b>	<b>Telefone</b>	( )
<b>E-mail:</b>			

Conheço, atendo e aceito todas as regras do Edital nº 230/2021.

Assinatura

Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro  
 Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro

INSCRIÇÃO Nº \_\_\_\_\_  
 EDITAL 230/2021  
 DATA: \_\_\_\_/\_\_\_\_/2021

**Seleção de Profissional para contrato para contrato de prazo determinado - Comprovante do candidato**

**Nome Completo** \_\_\_\_\_ **Inscrição feita por:** \_\_\_\_\_

Vaga que concorre: (apenas uma opção): \_\_\_\_\_

**Para profissões assinaladas, exige-se registro do respectivo conselho.**

**Documentação apresentada (aceitam-se cópias simples)**  
 ( ) Currículo ( ) RG ( ) CPF ( ) Comprovante de votação ( ) Reservista (se homem)

**Comprovante de Ensino:**  
 ( ) Fundamental ( ) Médio ( ) Técnico ( ) Superior ( ) Pós Graduação ( ) Residência ( ) Especialização  
 ( ) Registro em Conselho

DATA	EVENTO
05/11/2021	PUBLICAÇÃO DO EDITAL NO SITE
08/11/2021	PUBLICAÇÃO DO EDITAL NO DIÁRIO OFICIAL
05 a 09/11/2021	REALIZAÇÃO DAS INSCRIÇÕES ON LINE PRAZO DE INSCRIÇÃO: até o dia 09/11/2021 às 13h.
10/11/2021	PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PARA RECURSO
11/11/2021	PRAZO PARA RECURSO LOCAL: nos termos do estabelecido no item 5 a.5 deste Edital HORÁRIO: de 09 às 13h00
12/11/2021	RESULTADO DO RECURSO COM PUBLICAÇÃO DA PRÉ-CLASSIFICAÇÃO
AS ETAPAS SEGUINTE SERÃO DIVULGADAS POR DIÁRIO OFICIAL E SITE DA RIOSAÚDE.	

Obs.: As publicações referentes a este processo seletivo serão disponibilizadas no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro.

**ANEXO II - CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO**

**I-Cargo: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**

**Área de Atuação: Estratégia da Saúde da Família (ESF)**

DOCUMENTOS PARA ANÁLISE DE CURRÍCULO	Pontos	Pontuação Máxima
a) Comprovação de experiência profissional como Agente Comunitário de Saúde - Mínimo de 1 ano de experiência	10 pontos	10
b) Curso Técnico em Agente Comunitário de Saúde - Carga horária de 1.200 horas	25 pontos	25
c) Curso Técnico em Enfermagem - Carga horária de 1.800 horas	15 pontos	15
d) Comprovação de experiência profissional na área da saúde, educação e/ ou assistência social - Mínimo de 1 ano de experiência.	10 pontos por ano trabalhado	50
<b>TOTAL</b>		<b>100</b>

\* O tempo de experiência profissional no emprego pretendido pelo candidato comprovar-se-á mediante CTPS ou declaração do empregador, devendo constar explicitamente o período, com início e fim.

\*\*Declaração em papel timbrado expedida pelo órgão contratante ou Registro em Carteira Profissional - CTPS, de Instituição Pública ou Privada (conforme modelo ANEXO IV).

**ATRIBUIÇÕES DE ACS**

1.2- Consideram-se atividades do ACS, na sua área de atuação, conforme a Lei nº 11.350 de 05/10/2006:

"Art. 3º O Agente Comunitário de Saúde tem como atribuição o exercício de atividades de prevenção de doenças e promoção da saúde, mediante ações domiciliares ou comunitárias, individuais ou coletivas, desenvolvidas em conformidade com as diretrizes do SUS e sob supervisão do gestor municipal, distrital, estadual ou federal.

Parágrafo único. São consideradas atividades do Agente Comunitário de Saúde, na sua área de atuação:

I - a utilização de instrumentos para diagnóstico demográfico e sociocultural da comunidade;

II - a promoção de ações de educação para a saúde individual e coletiva;

**ANEXO IV**

**DECLARAÇÃO**

Declaramos para os devidos fins que a Sr(a) \_\_\_\_\_, portadora dos documentos Carteira de Trabalho nº, CPF nº, e Registro no Órgão nº \_\_\_\_\_, Fiscalizador da profissão nº \_\_\_\_\_, exerce/exerceu atividade como \_\_\_\_\_ (registrar a função) na área de atuação \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ até \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

**Observação:**

*Este documento só terá validade quando original, impresso em papel timbrado com assinatura e carimbo identificador com nome da empresa, além do nome, matrícula e cargo do responsável pela declaração.*

**ANEXO V**

**Edital completo com listagem de ruas no link:**

<https://prefeitura.rio/wp-content/uploads/2021/11/EDITAL-230.2021-ACS-2.2-CMS-Helio-Pellegrino.pdf>

**EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE  
 EDITAL Nº 231/2021**

**A EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, **\*RETIFICA o Item 1.1 do Edital 224/2021 de 04 de novembro de 2021, publicação no DO RJ nº 164, folha 89, conforme abaixo:**

**Onde se lê:**

**1 - VAGAS REMANESCENTES:**

**Cargo: MÉDICO**

ÁREAS DE ATUAÇÃO:	VAGAS INICIAIS	C/H SEMANAL	SALÁRIO BASE	INSALUBRIDADE	VALOR TOTAL
OBSTETRICIA	2	*12 HORAS	R\$ 4.411,65	R\$ 220,00	R\$ 4.631,65

<b>REQUISITOS OBRIGATÓRIOS:</b>
CRM RJ ATIVO
Mínimo de experiência de 02 anos na área de atuação

\* a carga horária poderá sofrer alteração dada à necessidade da empresa e a disponibilidade do profissional, sendo o salário base acrescido na proporcionalidade da variação da carga horária (12h, 24h ou 36h).

Lêia-se:

**1.1. MÉDICO OBSTETRA**

ÁREAS DE ATUAÇÃO:	VAGAS INICIAIS	C/H SEMANAL *	SALÁRIO BASE	INSALUBRIDADE	VALOR TOTAL
OBSTETRICIA	2	12 HORAS	R\$ 4.411,65	R\$ 220,00	R\$ 4.631,65

**Requisitos mínimos:**

REGISTRO ATIVO NO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (CREMERJ).

MÍNIMO DE EXPERIÊNCIA DE 2 ANOS NA ÁREA DE OBSTETRICIA; E/OU, TÍTULO DE RESIDÊNCIA OU TÍTULO DE ESPECIALIZAÇÃO COMPLETO EM OBSTETRICIA.

\*\* a carga horária poderá sofrer alteração dada à necessidade da empresa e a disponibilidade do profissional, sendo o salário base acrescido na proporcionalidade da variação da carga horária (12h, 24h ou 36h).

**EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE**  
EDITAL Nº 232/2021

A EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, **RETIFICA o Item 1.1 do Edital 207/2021 de 15 de outubro de 2021, publicação no DO RJ nº 152, folha 107, conforme abaixo:**

Onde se lê:

**1 - VAGAS REMANESCENTES:**

Cargo: MÉDICO

ÁREAS DE ATUAÇÃO:	VAGAS INICIAIS	C/H SEMANAL *	SALÁRIO BASE	INSALUBRIDADE	VALOR TOTAL
NEONATOLOGIA	1	*12 HORAS	R\$ 4.586,62	R\$ 220,00	R\$ 4.806,62

**REQUISITOS OBRIGATÓRIOS:**

CRM RJ ATIVO

MÍNIMO DE EXPERIÊNCIA DE 02 ANOS NA ÁREA DE ATUAÇÃO

\* a carga horária poderá sofrer alteração dada à necessidade da empresa e a disponibilidade do profissional, sendo o salário base acrescido na proporcionalidade da variação da carga horária (12h, 24h ou 36h).

Lêia-se:

**1 - VAGA NÍVEL SUPERIOR**

Cargo: MÉDICO

ÁREAS DE ATUAÇÃO:	VAGAS INICIAIS	C/H SEMANAL *	SALÁRIO BASE	INSALUBRIDADE	VALOR TOTAL
NEONATOLOGIA	1	*12 HORAS	R\$ 4.586,62	R\$ 220,00	R\$ 4.806,62

**REQUISITOS OBRIGATÓRIOS:**

CRM RJ ATIVO

MÍNIMO DE EXPERIÊNCIA DE 2 ANOS EM NEONATOLOGIA; E/OU TÍTULO DE RESIDÊNCIA OU TÍTULO DE ESPECIALIZAÇÃO COMPLETO EM NEONATOLOGIA OU PEDIATRIA

\* a carga horária poderá sofrer alteração dada à necessidade da empresa e a disponibilidade do profissional, sendo o salário base acrescido na proporcionalidade da variação da carga horária (12h, 24h ou 36h).

**EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE**  
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2021

Órgão Gestor: EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de fios cirúrgicos, listados no item 1 do Termo de Referência, proveniente de procedimento licitatório, sob a modalidade de Pregão Eletrônico, pelo Sistema de Registro de Preços, com fulcro as Leis sob nº 13.303/2016, 10.520/2012 e nos Decretos Municipais nº 44.698/2018, 30.538/2009 e 23.957/2004, devidamente descritos, caracterizados e especificados neste Edital e/ou Termo de Referência, na forma da lei.

Processo: 09/201.031/2021.

Modalidade: Pregão Eletrônico - RIOSAÚDE/SRP Nº 0299/2021.

Validade da Ata: 12(doze) meses de 08/11/2021 a 07/11/2022.

Gerenciador da Ata de Registro de Preço: EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE.

EMPRESA : R2 S ABRAHÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI						
CNPJ: 29.843.853/0001-77						
Item	Código do material	Descrição detalhada	U/S	Qtde. 12 meses	Preço unitário	Preço total
15	65152312654	Fio, polipropileno, diâmetro 6-0 com 75cm de comprimento, esteril, com 2 agulhas cilíndricas, de 3/8 de círculo e 1,3cm de comprimento, embalado em envelope.	Env	96	R\$ 12,42	R\$ 1.192,32
<b>Valor total</b>						<b>R\$ 1.192,32</b>

**EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE**  
COMUNICADO

PROCESSO 09/200.549/2021

PE: Nº 0194/2021

Informamos que as licitantes **COELHO E MACHADO COMERCIAL E DISTRIBUIDORA EIRELI ME** (Lote 08, com valor total de R\$ 110.559,26, lote 11 com o valor total de R\$ 640.996,78, lote 12 com o valor total de R\$ 71.197,00, lote 13 com o valor total de R\$ 1.320.648 e 14 com o valor total de R\$ 167.608,00), **KANARO ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO LTDA** (Lote 7 com o valor total de R\$ 893.535,20), **UNIWOK UNIFORMES E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA** (lote 5, com o valor total de R\$ 1.889.058,08 e 6 com o valor total de R\$ 209.779,50), **MUNDI BOLSAS EIRELI** (Lotes 67, com o valor total de R\$ 175.038,30 e 68 com o valor total de R\$ 19.448,70), **FLEXNEGÓCIOS E SERVIÇOS LTDA** (Lotes 101 com o valor total de R\$ 17.243,55 e 102 com o valor total de R\$ 2.516,04) e **FERANT INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ROUPAS LTDA** (Lotes 9 com o valor de R\$ 1.096.369,39 e 10 com o valor total de R\$ 121.856,25), foram declaradas vencedoras dos itens mencionados deste certame.

**EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE**  
CONVOCAÇÃO PÚBLICA

A RIOSAÚDE, através da Coordenação de Aquisições, Contratos e Convênios - RS/PRE/DAF/CAC, torna público que realizará procedimento de cotação, destinado Medicamentos Grupo VII, em conformidade às especificações contidas no TR - Termo de Referência nº 161/2021, que instrui o processo nº 09/201.432/2021.

As empresas interessadas em participar da cotação deverão solicitar os mesmos via correio eletrônico: [cotacaoquisicao9.riosaude@gmail.com](mailto:cotacaoquisicao9.riosaude@gmail.com), de modo a possibilitar a elaboração de proposta de preços.

A entrega da proposta de preços deverá ser realizada **ATÉ ÀS 23h00min do 8º dia útil, a partir desta publicação**, estritamente na forma e condições definidas no TR.

**EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE**  
CONVOCAÇÃO PÚBLICA

A Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro - RIOSAÚDE, através da Coordenação de Aquisições, Contratos e Convênios - RS/PRE/DAF/CAC, torna público que realizará procedimento de cotação, destinado a Prestação de Serviço de Operadora de Plano de Assistência à Saúde, para fornecimento de plano-referência, na forma do artigo 10º da Lei nº. 9.656/1998 com abrangência no Município do Rio de Janeiro e nos Municípios da Região Metropolitana do Rio de Janeiro, em conformidade com as especificações contidas no Termo de Referência que instrui o processo nº 09/201.973/2021.

As empresas interessadas em participar da cotação deverão solicitar os mesmos via correio eletrônico: [cotacaoservico06.riosaude@gmail.com](mailto:cotacaoservico06.riosaude@gmail.com), de modo a possibilitar a elaboração de proposta de preços.

A entrega da proposta de preços deverá ser realizada **ATÉ ÀS 23h00min do 5º dia útil, a partir desta publicação**, estritamente na forma e condições definidas no Termo de Referência.

**EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE**  
CONVOCAÇÃO PÚBLICA

A RIOSAÚDE, através da Coordenação de Aquisições, Contratos e Convênios - RS/PRE/DAF/CAC, torna público que realizará procedimento de cotação, destinado contratação de empresa especializada para prestação de serviço de lançamento de fibra óptica com fornecimento de materiais correlatos, em conformidade às especificações contidas no TR - Termo de Referência fls. 25-45, que instrui o processo nº 09/201.417/2021.

As empresas interessadas em participar da cotação deverão solicitar os mesmos via correio eletrônico: [cotacaopregao04.riosaude@gmail.com](mailto:cotacaopregao04.riosaude@gmail.com), de modo a possibilitar a elaboração de proposta de preços.

A entrega da proposta de preços deverá ser realizada **ATÉ ÀS 23h00min do 5º dia útil, a partir desta publicação**, estritamente na forma e condições definidas no TR.

(\* Republicado por conter incorreções. DO Nº 165, página 140, 05 de novembro de 2021.

**SECRETARIA DE CULTURA**

**SECRETARIA EXECUTIVA DA COMISSÃO CARIOCA DE PROMOÇÃO CULTURAL**  
COMUNICADO

EXPEDIENTE DO DIA 05/11/2021

A Secretaria Executiva da Comissão Carioca de Promoção Cultural autoriza a mudança do nome do projeto cultural, código WEC16/01/2019, "Festival Ópera Na Tela 2020" para "Festival Ópera Na Tela 2021", conforme solicitação da produtora BONFILM PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO AUDIOVISUAL LTDA EPP.

A Secretaria Executiva da Comissão Carioca de Promoção Cultural autoriza a mudança do nome do projeto cultural, código WOC1132/01/2019, "Temporada de Humor - Bangu 2019" para "Festival de Teatro e Humor "Ria Rio" - Theatro Bangu", conforme solicitação da produtora MAIS - MOVIMENTO DE AÇAO E INOVACAO SOCIAL.

A Secretaria Executiva da Comissão Carioca de Promoção Cultural autoriza a mudança do nome do projeto cultural, código WEC276/01/2019, "Festival de Música, Arte e Sustentabilidade - Batalha dos Blocos 2020" para "Festival de Música, Arte e Sustentabilidade - Batalha dos Blocos - 4ª Edição", conforme solicitação da produtora MKT INCENTIVOS LTDA.

**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE**

**COORDENADORIA GERAL DE DEFESA AMBIENTAL**  
1ª GERÊNCIA TÉCNICA REGIONAL - AP 1e2

EXPEDIENTE DE 26/10/2021

"MANTIDO O AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 968.848".

Processo:14/01/000.021/2021 - Neoplástica.

EXPEDIENTE DE 04/11/2021

"CONCEDIDO PRAZO DE 180 (CENTO E OITENTA) DIAS".

Processo:14/200.679/2010 - SENAI - Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial.

EXPEDIENTE DE 05/11/2021

"EDITADO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO MA/SUBMA/CGDA/GTR-1 Nº 18/2021".

Processo:14/200.129/2010 - Auto Posto Rui Barbosa Ltda.

Endereço (Rua, Av.etc)		Nº	Complemento
Bairro:	CEP:	-	Telefone ( )
E-mail:			

Conheço, atendo e aceito todas as regras do Edital nº 223/2021

Assinatura

INSCRIÇÃO Nº \_\_\_\_\_  
EDITAL 223/2021  
DATA: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / 2021

Seleção de Profissional para contrato para contrato de prazo determinado - Comprovante do candidato

NOME COMPLETO \_\_\_\_\_ INSCRIÇÃO FEITA POR: \_\_\_\_\_

Vaga que concorre: (apenas uma opção): \_\_\_\_\_

Para profissões assinaladas, exige-se registro do respectivo conselho.

Documentação apresentada (aceitam-se cópias simples)

( ) Currículo ( ) RG ( ) CPF ( ) Comprovante de votação ( ) Reservista (se homem)

Comprovante de Ensino:

( ) Fundamental ( ) Médio ( ) Técnico ( ) Superior ( ) Pós Graduação ( ) Residência ( ) Especialização ( ) Registro em Conselho

**ANEXO IV  
DECLARAÇÃO**

Declaramos para os devidos fins que a Sr(a) \_\_\_\_\_, portadora dos documentos Carteira de Trabalho nº, CPF nº, e Registro no Órgão nº \_\_\_\_\_, Fiscalizador da profissão nº \_\_\_\_\_, exerce/exerceu atividade como \_\_\_\_\_ (registrar a função) na área de atuação \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ até \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Observação:

Este documento só terá validade quando original, impresso em papel timbrado com assinatura e carimbo identificador com nome da empresa, além do nome, matrícula e cargo do responsável pela declaração.

**EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIO SAUDE  
EDITAL Nº 224/2021**

**REGULAMENTA O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO  
DESTINADO A CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR TEMPO  
DETERMINADO PARA ATUAR NO HOSPITAL MATERNI-  
DADE ALEXANDER FLEMING**

A EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIO SAUDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e conforme autorização contida no processo administrativo nº 09/001.288/2021 faz saber que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado destinado à contratação de pessoal por tempo determinado, nos termos do art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988 e da Lei Municipal nº 1.978, de 26 de maio de 1993, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 12.577 de 20 de dezembro de 1993, e alterada pelas Leis Municipais nº 3.365/2002, nº 6.146/2017 e nº 6.265/2017, para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público no Hospital Maternidade Alexander Fleming. O presente processo será regido por este Edital e coordenado pelo Núcleo de Gestão de Pessoas da RIO SAUDE.

**\* As vagas previstas nesse Edital são para preenchimento imediato, de modo que o candidato deverá estar apto para assumir a função no ato da Convocação.**

**\*\* Em razão do disposto no Decreto RIO nº. 49286/2021, só serão aceitas as inscrições ou realizadas as contratações de profissionais que apresentarem o comprovante de vacinação contra a COVID - 19 (1ª e 2ª dose).**

1 - VAGAS REMANESCENTES:

Cargo: MÉDICO

ÁREAS DE ATUAÇÃO:	VAGAS INICIAIS	C/H SEMANAL	SALÁRIO BASE	INSALUBRIDADE	VALOR TOTAL
OBSTETRICIA	2	*12 HORAS	R\$ 4.411,65	R\$ 220,00	R\$ 4.631,65
<b>REQUISITOS OBRIGATORIOS:</b>					
CRM RJ ATIVO					
Mínimo de experiência de 02 anos na área de atuação					

\* a carga horária poderá sofrer alteração dada à necessidade da empresa e a disponibilidade do profissional, sendo o salário base acrescido na proporcionalidade da variação da carga horária (12h, 24h ou 36h).

2 - DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA INSCRIÇÃO:

2.1. O candidato deverá preencher o cadastro online de dados pessoais, disponível a partir de 04 até 07/11/2021 no endereço eletrônico <http://prefeitura.rio/rio-saude/processo-seletivo/> e acessar a página **PROCESSOS SELETIVOS ABERTOS**.

2.2. O candidato deverá preencher corretamente todos os campos, incluindo os requisitos para a pontuação da análise de currículo, definidos no Anexo II, que deverão ser comprovados com documentação na hipótese de convocação para contratação.

2.3. A declaração fraudulenta ou deliberadamente enganosa implicará automaticamente na exclusão do candidato do processo seletivo.

2.4. Após realizar a inscrição online, o candidato terá seu nome publicado, com a nota correspondente, no Diário Oficial da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro e poderá ser convocado para apresentar os documentos e comprovar que atende às seguintes condições:

- Ser brasileiro
  - Foto 3X4 colorida e recente;
  - Carteira de Identidade e CPF (cópia);
  - Título de Eleitor (Com comprovante de votação na última eleição - cópia);
  - Se do sexo masculino: Certificado de Reservista (Dispensa de incorporação, Carta Patente ou Incorporação de Reservista) (cópia);
  - Documento de Habilitação (Diploma e Carteira do Conselho - cópia);
  - Documentos comprobatórios dos títulos autodeclarados durante inscrição *on line*;
  - Currículo, acompanhado da cópia da documentação comprobatória, conforme **ANEXO II** deste Edital;
  - O não cumprimento dessas exigências implica na eliminação do candidato, bem como o não atendimento da pontuação mínima exigida no item 8.7 deste Edital.
- 2.5. O candidato poderá fazer no ato de sua inscrição, a opção da unidade hospitalar na qual deseja trabalhar, mas isso não impede que este seja designado à outra unidade na qual existe a necessidade de profissionais com compatibilidade dos critérios estabelecidos neste edital.
- 2.6. Nos casos em que os candidatos tiverem o mesmo tempo de experiência serão utilizados como critério de desempate o que tiver a idade mais elevada, até o limite de 60 anos.

3 - DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO:

3.1. As etapas do Cronograma que compõem o Processo Seletivo estão dispostas no **ANEXO I** do presente Edital e deverão ser seguidas e acompanhadas pelos candidatos.

4 - DA ESTRUTURA DO PROCESSO SELETIVO:

4.1. O Processo Seletivo compreende a Análise de Currículo mediante observância dos Critérios de Pontuação dos Candidatos, definidos no **ANEXO II** deste Edital.

a) Da Análise de Currículo:

- O candidato deverá entregar seu Currículo, em conformidade com os dados apresentados na etapa online (2.1);
- Será atribuída nota zero ao candidato que deixar de apresentar documentação para a análise do Currículo;
- O resultado da classificação será publicado no **Diário Oficial da PCRJ**, conforme cronograma do **ANEXO I**;
- Caberá recurso uma única vez quanto ao resultado da classificação, devendo o recorrente dar entrada no seu pedido diretamente na **Rua Voluntários da Pátria, nº 169 - 2º andar, Botafogo, Rio de Janeiro - RJ**, conforme cronograma no **ANEXO I**. O recurso deverá ser formulado por escrito e em petição devidamente fundamentada e endereçada ao Núcleo de Gestão de Pessoas da **RIO SAUDE**, que poderá rever sua posição;
- O Resultado obtido, após avaliação dos recursos pelo Núcleo de Gestão de Pessoas da **RIO SAUDE**, será publicado no **Diário Oficial da PCRJ**, conforme cronograma do **ANEXO I**.

b) Dos Critérios de Pontuação:

b.1) Os critérios de pontuação da análise curricular estão definidos e obedecem ao disposto no **ANEXO II** deste Edital.

5 - DOS PROCEDIMENTOS PARA A SELEÇÃO

5.1. Após o cumprimento dos requisitos constantes no item 2 deste edital, o candidato deverá seguir as etapas informadas a baixo, sendo cada uma delas de carácter eliminatório.

Para realizar as **03 (três) etapas de seleção**, o candidato deverá seguir o cronograma disponível no site da RioSaude.

1ª Etapa de Seleção - Comprobatório:

- O candidato classificado dentro do número de vagas será convocado a se apresentar para comprovação das documentações exigidas no edital tais como: certidões, títulos, diplomas, declarações, carteira profissional e etc, em conformidade com os dados apresentados na etapa online (2.1);

2ª Etapa de seleção - Definição da Escala de Trabalho:

- Etapa na qual o candidato apresenta a escala disponível pela Unidade de saúde para definição do seu horário e dia de trabalho.

Vale ressaltar, que o candidato deverá respeitar o prazo estabelecido em cronograma informado no site da RioSaude para seguir à 3ª etapa de seleção.

3ª Etapa de seleção - Processo Admissional:

- Etapa na qual o candidato deverá entregar toda a documentação estabelecida no ato de sua convocação e sem pendências.

6 - DA VALIDADE:

6.1 O prazo de validade deste processo seletivo será de 1 ano a contar da data da homologação pela

7 - DA REMUNERAÇÃO:

- O Salário base corresponderá à categoria funcional, conforme tabelas do item 1 do presente Edital.
- O Salário Base será acrescido dos adicionais legais, a saber:
  - Adicional de insalubridade, no percentual estabelecido pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, para os profissionais lotados em unidades de saúde.
  - Adicional noturno, no percentual e nas condições estabelecidas pela CLT.
- O contratado terá direito aos seguintes benefícios:
  - Alimentação coletiva em refeitório na localidade da prestação dos serviços, ou Vale Refeição/Alimentação, conforme o caso;
  - Auxílio Transporte, nos termos da Lei 7.418/85;

8 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

- Os candidatos participantes deste processo seletivo ficam submetidos ao cronograma estabelecido no **ANEXO I** do presente Edital;
- Não serão aceitas inscrições por procuração, nem documentos enviados via fax ou via postal, ou por outro meio que não o estabelecido neste edital;
- Em nenhuma hipótese haverá devolução de cópia de documentos apresentados para inscrição no processo;
- Não caberá recurso contra o Resultado Final do Processo Seletivo;
- Todo o processo referente à análise de Currículo estará na Diretoria de Gestão de Pessoas da **RIO SAUDE**;
- Em caso de empate serão considerados os seguintes critérios de desempate para ordem de classificação:
  - Primeiro: o candidato que tiver maior idade. Permanecendo o empate;
  - Segundo: o candidato que apresentar como resultado final um total de no mínimo **10 (dez) pontos**. Permanecendo o empate;
  - O candidato que obtiver resultado final inferior a **10 (dez) pontos**, bem como aquele que deixar de apresentar a documentação exigida no item 2 deste Edital será desclassificado.
- A divulgação do Resultado Final ficará a cargo da **RIO SAUDE**, e será disponibilizada através do **Diário Oficial da PCRJ**;

- 8.9. A escala de serviço do contratado será estabelecida pelas unidades de saúde e informadas por escrito, através de documento padrão interno da **RIOSAUDE** respeitando a carga horária definida no item 1;
- 8.10. Havendo desistência do candidato classificado e convocado para contratação serão observadas as prerrogativas do presente edital, sendo convocado o candidato subsequente;
- 8.11. É de inteira responsabilidade do candidato a atualização cadastral para o caso de convocação;
- 8.12. Em caso de Acumulação de Cargos, Empregos ou Funções Públicas, a contratação está condicionada à formal comprovação legal de Acumulação, bem como a compatibilidade da carga horária de trabalho;
- 8.12.1. A comprovação de Acumulação legal de cargos, empregos ou funções públicas é de inteira responsabilidade do candidato, não se responsabilizando a **RIOSAUDE** por qualquer conduta ilegal por parte dos candidatos;
- 8.13. Os candidatos aprovados neste processo seletivo que no momento da convocação para contratação não apresentarem o documento original referente à habilitação exigida no item 1 deste Edital, para ingresso no cargo de acordo com a área de atuação pretendida, estará automaticamente eliminado, permitindo a Diretoria de Gestão de Pessoas convocar o candidato classificado que se encontre em posição subsequente;
- 8.14. Os candidatos aprovados serão convocados por ordem de classificação, obedecida a totalidade das vagas estabelecidas no item 1 deste Edital, sendo que o não comparecimento no dia e hora marcados pela Diretoria de Gestão de Pessoas, implicará na desclassificação;
- 8.15. Os candidatos classificados neste Processo em número que exceda ao quantitativo de vagas ofertadas poderão ser convocados, de acordo com as necessidades da Administração Pública Municipal, observado o prazo limite estabelecido no item 6 deste Edital;
- 8.16. Além da documentação exigida no item 2, os candidatos aprovados deverão apresentar os documentos complementares à formalização dos respectivos contratos de trabalho por tempo determinado, de acordo com o Edital de Convocação expedido pela Diretoria de Gestão de Pessoas da **RIOSAUDE**;
- 8.17. Os contratos de trabalho por tempo determinado serão regidos de acordo com os dispositivos da Lei Municipal nº 1.978 de 26 de maio de 1993, regulamentada pelo Decreto nº 12.577 de 20 de dezembro de 1993, e alterações promovidas pelas Leis Municipais nº 3.365/2002, nº 6.146/2017 e nº 6.265/2017, a teor do comando inserido no art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988.
- 8.18. Os casos omissos ou não expressamente previstos neste Edital serão resolvidos pela Diretoria de Gestão de Pessoas da **RIOSAUDE**, aplicando-se a estas situações as normas legais cabíveis.  
Rio de Janeiro, 03 Novembro de 2021.

INSCRIÇÃO Nº \_\_\_\_\_  
EDITAL 224/2021  
DATA: \_\_\_\_/\_\_\_\_/2021

Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro  
Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro  
Seleção de Profissional para contrato para contrato De prazo determinado - Comprovante do candidato

Nome Completo \_\_\_\_\_ Inscrição feita por: \_\_\_\_\_

Vaga que concorre: (apenas uma opção): \_\_\_\_\_

Para profissões assinaladas, exige-se registro do respectivo conselho.

Documentação apresentada (aceitam-se cópias simples)  
( ) Currículo ( ) RG ( ) CPF ( ) Comprovante de votação ( ) Reservista (se homem)

Comprovante de Ensino:  
( ) Fundamental ( ) Médio ( ) Técnico ( ) Superior ( ) Pós Graduação ( ) Residência ( ) Especialização ( ) Registro em Conselho

#### ANEXO IV

#### DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que a Sr (a) \_\_\_\_\_, portadora dos documentos Carteira de Trabalho nº, CPF nº, e Registro no Órgão nº \_\_\_\_\_, Fiscalizador da profissão nº \_\_\_\_\_, exerce/exerceu atividade como \_\_\_\_\_ (registrar a função) na área de atuação \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ até \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Observação:  
Este documento só terá validade quando original, impresso em papel timbrado com assinatura e carimbo identificador com nome da empresa, além do nome, matrícula e cargo do responsável pela.

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAUDE

EDITAL Nº 225/2021

REGULAMENTA O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DESTINADO A CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO PARA ATUAR NO HOSPITAL MUNICIPAL DA PIEDADE.

DATA	EVENTO
03/11/2021	PUBLICAÇÃO NO SITE
04/11/2021	PUBLICAÇÃO NO D.O
04/11/2021 a 07/11/2021	REALIZAÇÃO DAS INSCRIÇÕES ON LINE
08/11/2021	ANÁLISE DA PONTUAÇÃO DOS INSCRITOS
09/11/2021	PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PARA RECURSO
09/11/2021	PRAZO PARA RECURSO LOCAL: nos termos do estabelecido no item 5 a.5 deste Edital HORÁRIO: de 09 às 12h00
10/11/2021	RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO

Obs.: As publicações referentes a este processo seletivo serão disponibilizadas no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro.

#### ANEXO I

DOCUMENTOS PARA ANÁLISE DE CURRÍCULO	PONTOS	MÁXIMO
COMPROVAÇÃO DE CONCLUSÃO DE PÓS GRADUAÇÃO OU RESIDÊNCIA NA ÁREA DE ATUAÇÃO DE INTERESSE.	15	30
COMPROVAÇÃO DE NO MÍNIMO 2 ANOS DE EXPERIÊNCIA COMO MÉDICO NA ÁREA DE OBSTETRÍCIA	10 POR ANO (ACIMA DE 2 ANOS)	70
<b>TOTAL</b>		<b>100</b>

\* O tempo de experiência profissional no emprego pretendido pelo candidato comprovar-se-á mediante CTPS ou declaração do empregador, devendo constar explicitamente o período, com início e fim.

\*\* Declaração em papel timbrado expedida pelo órgão contratante ou Registro em Carteira Profissional - CTPS, de Instituição Pública ou Privada (conforme modelo ANEXO IV).

#### ANEXO II MÉDICO OBSTETRA

ANEXO III  
EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO  
SELEÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO / INSCRIÇÃO Nº \_\_\_\_\_  
DATA DE INSCRIÇÃO \_\_\_\_/\_\_\_\_/2021 EDITAL 224/2021

VAGA QUE CONCORRE: (APENAS UMA OPÇÃO) \_\_\_\_\_

Nome Completo		Nascimento	
		____/____/20__	
Sexo ( ) Masculino ( ) Feminino	Trabalha atualmente? ( ) Não ( ) Sim	Onde trabalha? / último emprego	
CPF	Identidade	Órgão Expedidor	
Endereço (Rua, Av.etc)		Nº	Complemento
Bairro:	CEP:	Telefone	
		( )	
E-mail:			

Conheço, atendo e aceito todas as regras do Edital nº 224/2021

Assinatura \_\_\_\_\_